



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 1177 , DE 07 DE JUNHO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, com fundamento no disposto no Artigo 104, § 1º, inciso II – letra “b”, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o servidor **GLACILIANO TUNIN DOS SANTOS** – matrícula 42123, do cargo de Servente – Ref.º18”, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, por não terem sido satisfeitas as condições do estágio probatório estabelecido pelo Artigo 41 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998, conforme avaliações especiais de desempenho levadas a efeito nos termos do Decreto Municipal nº 13.414, de 29 de setembro de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.755, de 04 de março de 2016 e constantes do Processo Administrativo nº 11074/2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de junho de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1213 , DE 08 DE JUNHO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 32.695/2018,

#### **RESOLVE:**

Considerar concedido à servidora **CLAUDIA RIGHI DE CARVALHO** – matrícula 22969– titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 21 de maio de 2018, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de junho de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº. 1215, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 29.806/2018,

#### **RESOLVE:**

**I** – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciada à servidora **NATHALIA MONTEIRO BRUNO FRANCA** – matrícula 33785, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, por haver fortes indícios de infração ao disposto incisos I, II, III e IV do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos VI e XIII, todos da Lei Complementar no. 001/90 e alíneas “c”, “f”, “h”, “k” e “q” do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350 de 05/06/2014, assim descritos:

“.....”

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

II – ser leal às instituições a que servir;

III – observar as normas legais e regulamentares;

IV – cumprir as ordens superiores, exceto quanto manifestamente ilegais;

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

VI – insubordinação grave em serviço;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

.....”

“Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

...

Art. 2º. São deveres fundamentais do servidor público:

...

c) ser probo, reto, leal e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter, escolhendo sempre, quando estiver diante de duas opções, a melhor e a mais vantajosa para o bem comum;

...

f) ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos;

...

h) ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se funda o Poder Estatal;

...

k) ser assíduo, pontual e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

...

q) cumprir, de acordo com as normas do serviço e as instruções superiores, as tarefas de seu cargo ou função, tanto quanto possível, com critério, segurança e rapidez, mantendo tudo sempre em boa ordem;

...”

**II** – Designar a 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de junho de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº. 1216 , DE 08 DE JUNHO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 31.887/2018,

#### **RESOLVE:**

**I** – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor **FABRICIO SILVA DA COSTA**– matrícula 42970, titular do cargo de Professor III Substituto, lotado na Secretaria de Educação, por haver fortes indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X – 1ª parte - do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII; e 276, todos da Lei Complementar no. 001/90 e alínea “k” do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014, assim descritos:

“.....”

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

X – ser assíduo [...];

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

“Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

...

Art. 2º. São deveres fundamentais do servidor público:

...

k) ser assíduo, pontual e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

...”

**II** – Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de junho de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1217 , DE 08 DE JUNHO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 71.333/2017,

#### **RESOLVE:**

Aplicar ao servidor **WELLINGTON PEDROSO ESTEVAM DE AMORIM** – matrícula 28647 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a pena de demissão, com fulcro no Artigo 270 da Lei Complementar nº 001/1990, face o descumprimento dos deveres funcionais previstos incisos I, III, IX e X – 1ª parte do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos II e XIII e 275, todos da Lei Complementar no. 001/90 e alínea “k” do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de junho de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1218 , DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
ERICA BARBOSA SALERNO	ESCRITURÁRIO	43.747.713-7	nº 973, de 09/05/2018	10/05/2018

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de junho de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA SESPM Nº 61, DE 06 DE JUNHO DE 2018**

**ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23.969/2018.

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria de nº 042, de 08 de maio de 2018, para constar que a matrícula correta da Servidora **Juliana da Silva Procópio dos Santos** é **44.240**.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de junho de 2018, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

#### EXTRATOS DE PORTARIAS:

##### PORTARIA Nº 1195, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Atribuir à servidora **SIMONE APARECIDA DE LIMA MENDES** – matrícula 35109, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Cristiane Sávio Zandonadi – matrícula 1282, no período de 04 a 18/06/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

##### PORTARIA Nº 1196, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Considerar atribuído à servidora **SIMONE APARECIDA RODRIGUES CURSINO VIEIRA** – matrícula 29722, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora TENDARA JOICE DOS SANTOS – matrícula 30293, no período 04 a 18/06/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

##### PORTARIA Nº 1197, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Atribuir à servidora **VANIA SILVA AVARENGA** – matrícula 24555, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Helen Cunha Monteiro – matrícula 33417, no período de 11/06 a 10/07/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

##### PORTARIA Nº 1198, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Atribuir à servidora **VALNIRA DE CASSIA DA SILVA** – matrícula: 32518, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Aline Maria Vanoni da Cunha – matrícula: 30482, no período 22/06 a 06/07/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

##### PORTARIA Nº 1199, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Atribuir ao servidor **WALTER THAUMATURGO NETO** – matrícula 2358, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO - matrícula 11529, no período de 11 a 27/06/2018, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente de Diretor do Departamento de Administração, fazendo jus à diferença de vencimentos.

##### PORTARIA Nº 1200, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Considerar suspenso, no período de 04/06 a 18/06/2018, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos administrativos que se encontram sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, por motivo de afastamento por férias regulamentares da servidora: TAMARA SALES CORREA, Membro da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

##### PORTARIA Nº 1201, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Considerar suspenso, no período 18/06 a 02/07/2018, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos administrativos que se encontram sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, por motivo de afastamento por férias regulamentares do servidor Tiago Oliveira Dias, Presidente da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

##### PORTARIA Nº 1202, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Considerar suspenso, no período de 14/06 a 19/07/2018, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos administrativos que se encontram sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, por motivo de afastamento por férias regulamentares dos servidores: ANDERSON CARLOS BARBOSA e ADRIANA APARECIDA VERISSIMO, Membros da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

##### PORTARIA Nº 1203, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Retificar a Portaria nº 992, de 14 de maio de 2018, para constar que a data em que a servidora Avelina Maria Pereira Granado – matrícula 20285, substituiu a servidora Edna Maria Querido de Oliveira Chamon – matrícula 35524 foi no período de 11 e 12/05/2018 e de 14 a 18/05/2018 e não como constou anteriormente.

##### PORTARIA Nº 1204, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Retificar a Portaria nº 994, de 14 de maio de 2018, para constar que a data em que a servidora **BRUNA MONTOANI OSSADA** – matrícula 33474, substituiu a servidora Kelly Cristine Alves – matrícula 35411, será no período de 19/09 a 03/10/2018 e não como constou anteriormente.

##### PORTARIA Nº 1205, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Retificar a Portaria nº 997, de 14 de maio de 2018, para constar que a data em que o servidor Heverton Botossi – matrícula 27169, substituiu a servidora Maria Aparecida Ramos – matrícula 30470 foi no período de 11 a 25/05/2018 e não como constou anteriormente.

##### PORTARIA Nº 1206, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Processo Administrativo nº 22.205/2018,  
Revogar a Portaria nº 888, de 23 de abril de 2018, devendo a servidora ROSANA BASILIO DE ANDRADE – matrícula 29397, exercer as funções de seu cargo junto a Secretaria dos Negócios Jurídicos.

##### PORTARIA Nº 1207, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Revogar a Portaria nº 1.031, de 14 de maio de 2018.

##### PORTARIA Nº 1209, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Processo Administrativo nº 26.732/2015,  
Cessar, com fundamento no § 1º, do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de Dezembro de 1990, a partir de 28/05/2018, os efeitos da Portaria nº 602, de 03 de Junho de 2015, que concedeu à servidora **LINDSAY SZKELNIK DO NASCIMENTO TAVARES** – matrícula: 32032, licença para o trato de assuntos particulares.

##### PORTARIA Nº 1210, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Processo Administrativo nº 30752/2018,

Conceder à servidora **ROSANGELA APARECIDA SILVERIO SILVA** – matrícula : 33779– titular do cargo de Técnico de Enfermagem - ESF, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2018, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

##### PORTARIA Nº 1211, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Processo Administrativo nº 31.424/2018,

Conceder à servidora **ALESSANDRA TEIXEIRA GOULART FIGUEIREDO** – matrícula 31353– titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 06 de junho de 2018, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

##### PORTARIA Nº 1212, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Processo Administrativo nº 30.937/2018,

Conceder ao servidor **LEONARDO MOREIRA DA SILVA ARAUJO** – matrícula 33031 – titular do cargo de Monitor de Esportes - Basquete, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer, a partir de 08 de julho de 2018, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

##### PORTARIA Nº 1214, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Processo Administrativo nº 34.671/2018,

Conceder ao servidor **RAFAEL SILVA REIS DA CONCEICAO** – matrícula: 29644 – titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 05 de junho de 2018, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA.- EPP **PROCESSO:** 30.566/18 **ASSINATURA:** 30/05/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PERTENCENTES AO QUADRO PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS **VIGENCIA:** 660 HORAS **VALOR:** R\$ 67.980,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 18.828/17  
**(Publicado novamente por conter correções)**

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA.- EPP **PROCESSO:** 30.094/18 **ASSINATURA:** 30/05/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PERTENCENTES AO QUADRO PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS **VIGENCIA:** 116 HORAS E 30 MINUTOS **VALOR:** R\$ 11.999,50 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 18.828/17  
**(Publicado novamente por conter correções)**

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AVPX – ASSOCIAÇÃO VALEPARAIBANA DE XADREZ **PROCESSO:** 23.794/18 **ASSINATURA:** 17/05/18 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAGAMENTO DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS E TORNEIOS DA ASSOCIAÇÃO VALEPARAIBANA DE XADREZ **VIGENCIA:** MAIO/2018 A DEZEMBRO/2018 **VALOR:** R\$ 28.770,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 97/18  
**(Publicado novamente por conter correções)**

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT **PROCESSO:** 13.770/15 **ASSINATURA:** 08/06/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA **VIGENCIA:** 08/06/18 A 08/06/19 **VALOR:** R\$ 1.264.129,37 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/15

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **PROCESSO:** 20.146/18 **ASSINATURA:** 05/06/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 198.607,50 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/18

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 20.146/18 **ASSINATURA:** 05/06/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 45.121,35 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/18

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **PROCESSO:** 20.146/18 **ASSINATURA:** 05/06/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 161.550,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/18



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE **PROCESSO:** 22.308/17 **ASSINATURA:** 30/05/18 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO EM 30/05/17, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍNDROMES E SUAS FAMÍLIAS **VALOR:** R\$ 113.908,80 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** ARTIGO 55 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

**INTIMAÇÃO E CITAÇÃO**

O Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, Sr. Oswaldo Barbosa Guisard Neto, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 62177/2014, instaurada pela Portaria nº 91, de 28 de janeiro de 2015, do Sr. Prefeito Municipal, INTIMA Vossa Senhoria, Sr.(a) Janaina de Araújo Siqueira Rocha, matrícula 20.817 para comparecimento, nos termos dos artigos 292, 294 e 300 da Lei Complementar nº 001/90, na sede da Comissão Permanente, localizada à Praça Félix Guisard, nº 11- 1º andar, Centro.

Nestes termos, fica Vossa Senhoria CITADA para tomar conhecimento do processo supracitado, para caso seja de vossa vontade apresentar, defesa escrita com referência à acusação que lhe pesa, podendo, para tanto, arrolar testemunhas, requerer provas e o que mais julgar necessário à sua defesa, inclusive acesso aos autos que se encontram à disposição, na sede da Comissão Permanente, para retirada de cópias, bem como ser acompanhado ou representado por advogado mediante apresentação de procuração conforme determinação legal.

Oswaldo Barbosa Guisard Neto

Presidente da 2ª C.P.P.A.D

2ª publicação

“A *Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos*”.

**I. Razão Social: Horácio Alves Pereira**

**CPF/CNPJ:**

**Logradouro: Rua Cláudio José de Camargo, 175 – Vila São José**

**Município: Taubaté Estado de São Paulo**

**Atividade: Reciclagem**

**Lavratura de Auto de Infração nº 2209**

**Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº1086—Multa Ref. AIF nº 2209**

**Lavratura de NRM nº 0298**

**Data: 06/04/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão Presencial Nº 126/18, que cuida da Aquisição de medicamentos para atender a Demanda Judicial, com aplicação do Coeficiente de Adequação (CAP) da secretaria da Saúde, com encerramento dia **25.06.18 às 14h30**.

Pregão Presencial Nº 101/18, que cuida da Aquisição de utensílios de cozinha e caixa plástica, com encerramento dia **26.06.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 136/18, que cuida da Aquisição de camisetas, com encerramento dia **26.06.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 161/18, que cuida do Registro de preços para eventual fornecimento de kit lanche, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **26.06.18 às 14h30**.

Pregão Presencial Nº 78/18 – Edital I, que cuida da Aquisição de leite a base de proteínas lácteas, com encerramento dia **26.06.18 às 16h30**.

PMT, aos 08.06.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

**CONVITE ÀS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL**

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. DE TAUBATÉ – **COMDEMAT**, órgão oficial deliberativo composto de 36 conselheiros, sendo 18 da Sociedade Civil e 18 do Poder Público, faz um chamamento e torna publico que possui duas (2) vagas para entidades da sociedade civil que queiram compor o colegiado do referido conselho. As vagas são:

- uma para Empreendedor Individual (titular e suplente);

- uma para Instituição privada de Ensino Superior (titular e suplente).

As entidades que se interessarem em compor o quadro de instituições com cadeira no referido Conselho, deverão se manifestar por escrito, informando os seguintes dados:

Razão Social:

CNPJ:

Segmento de Atuação:

Endereço:

Telefone para contato:

E-mail para contato:

Nome, profissão e o RG das duas pessoas indicadas pela instituição para serem membros do Conselho.

Direcionar o documento acima mencionado para o endereço: Rua Itanhaém, nº 37. Jardim Russi – Taubaté – SP – 12010-340 ou através do e-mail: [comdemat.taubate@gmail.com](mailto:comdemat.taubate@gmail.com)

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 12 DE JUNHO A 22 DE JUNHO DE 2018.**

A instituição deverá mandar ofício credenciando os seus representantes (titular e suplente) declarando também possuírem os mesmos reconhecida idoneidade moral, além de cópia dos documentos que comprovem que a instituição encontra-se devidamente registradas nos órgãos de competência, conforme a atividade que desempenha.

Ressaltamos que este Conselho tem por finalidade maior deliberar e assessorar a Prefeitura Municipal de Taubaté, em questões referentes ao equilíbrio ecológico e ao combate à poluição ambiental, em toda a área do Município.

Agradecemos quanto a possível participação de Vossa Senhoria, indicando pessoas que possam representar efetivamente a Instituição, contribuindo assim para o bom andamento dos trabalhos deste conselho.

Colocamo-nos à disposição para qualquer eventualidade, e contamos com a colaboração ora pretendida.

**Obs.: se houver mais de um solicitante por vaga, a escolha da entidade ocorrerá por votação dos conselheiros.**

Atenciosamente,

**Américo Fonseca Esteves**

Presidente do COMDEMAT

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Jaraguá, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 15/06/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
KATHARINA BOTAN MARTINS	356.036.788-36	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Santa Teresa, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 15/06/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANA CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	327.718.578-80	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 15/06/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JORGE SEIJI TAKAMORI	408.784.638-52	162

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Fonoaudiólogo, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 15/06/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VIVIANE APARECIDA CLEMENTE DA ROCHA	352.275.468-94	07

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Servente, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 15/06/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VERA LUCIA NUNES	081.044.008-35	26

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 006/2017, para a função de Técnico de Farmácia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 15/06/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GEOVANA APARECIDA DE FARIA COSTA	466.718.858-85	24

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Atendente de Consultório Dentário, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/06/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MADALENA DOS SANTOS CARLOS FERREIRA	144.765.158-86	25

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Escriturário, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/06/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
BRUNA DE SOUZA FRANCO	457.000.308-70	171

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Inspetor de Alunos, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/06/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANDREZA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS	218.342.808-26	50